



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
SOCIAL
Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 Prédio da Fafich, sala 4232



Plano de Metas Acadêmicas - 2025/2026

COMISSÃO DE GESTÃO- CG/PROEX

Aprovado em 04 de junho de 2025 pelo Colegiado do PPGCOM

Histórico

A Comissão de Gestão Proex 2024-2026 foi instituída em reunião do Colegiado do PPGCOM em 25 de setembro de 2024, sendo composta por:

- Carlos Frederico de Brito d'Andréa – coordenador do PPGCOM/UFMG;
- Ana Carolina Soares Costa Vimieiro – subcoordenadora do PPGCOM/UFMG;
- Felipe Messias – representante discente.

Tendo em vista o Plano de Metas anterior (aprovado em 27 de novembro de 2024 pelo Colegiado do PPGCOM) e as prioridades discutidas na reunião de Colegiado do dia 07 de maio de 2024, a Comissão de Gestão Proex 2024-2026 elaborou o presente Plano de Metas Acadêmicas para os anos 2025/2026.

Assim, foram feitas as seguintes definições:

AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS

1. Concessão de bolsas temporárias a estudantes de mestrado e doutorado.
2. Apoio a participação de discentes em eventos acadêmicos, com apresentação de trabalho, no Brasil ou no exterior.
3. Apoio à pesquisa de campo de discentes.
4. Apoio a participação de docentes em atividades acadêmicas no Brasil ou no exterior.
5. Apoio à cogestão da Revista Dispositiva (em parceria com a PUC Minas) e à gestão do Selo PPGCOM
6. Aquisições de material de consumo para manutenção e funcionamento de laboratórios.
7. Aquisição de programas de novas tecnologias em informática
8. Apoio à organização de eventos, em Belo Horizonte, por docentes e discentes do Programa.

METAS PROPOSTAS

- Ampliar a participação de doutorandas/os e mestrandas/os, em eventos científicos, certificando sua articulação com as pesquisas em desenvolvimento e com o impacto na melhor distribuição e qualificação da produção intelectual.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
SOCIAL

Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 Prédio da Fafich, sala 4232



- Assegurar a organização de eventos científicos em Belo Horizonte, de modo a viabilizar a presença, no Programa, de docentes externos e estimular intercâmbios e parcerias nacionais e internacionais.
- Garantir a inserção consistente de discentes nas atividades do Programa e na formação na pós-graduação, através da conversão parcial de recursos disponíveis em bolsas.
- Contribuir para a viabilidade de pesquisas de campo, de modo a estimular os contatos e diálogos com as diferentes realidades sociais, por parte de discentes.
- Manter condições infraestruturais satisfatórias.
- Estimular a inserção internacional do programa através do incentivo à participação em eventos internacionais, fomentando possibilidades de intercâmbio de docentes/discentes e da dupla diplomação, além do reforço na busca por financiamentos e bolsas relacionadas com intercâmbio.
- Favorecer a presença, no PPGCOM/UFMG, de jovens doutores e pesquisadores sêniores, através do estímulo e do apoio logístico à presença de pós-doutorandas/os e professoras/es visitantes.
- Apoiar a gestão da Revista Dispositiva, em parceria com a PUC Minas, tendo em vista que essa ação do PPGCOM tem um impacto significativo na divulgação científica nacional e na própria avaliação do PPGCOM/UFMG pela CAPES.
- Apoiar a gestão do Selo PPGCOM, tendo em vista que essa ação do PPGCOM tem um impacto significativo na divulgação científica nacional e na própria avaliação do PPGCOM/UFMG pela CAPES.



CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO - PROEX

1. Custeio/Fomento:

O valor de recursos CAPES destinados para gestão da atual coordenação do PPGCOM foi de R\$ 79.823,00 (setenta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), conforme publicado no Diário Oficial da União no dia 09 de setembro de 2024 (projeto PROEX 2734/2024).

Em consonância com Plano de Metas Acadêmicas anterior (aprovado em 27/11/2024) e de acordo com prestação de contas submetida à CAPES, foram gastos entre 09/09/2024 e 28/05/2025 um total de R\$ 43.998,61 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

Assim, mediante solicitação de prorrogação de prazo já feita à CAPES, um total de R\$ 35.824,39 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) do valor concedido pela CAPES em 2024 estão disponíveis para gastos do PPGCOM até a prestação final de contas da atual coordenação.

Em 2025, o valor do recurso de custeio a ser destinado para o PPGCOM é de R\$191.016,00. Parte deste valor (R\$62.000,00) foi convertida em duas bolsas temporárias (duração de 10 meses) de doutorado. O valor restante é de R\$129.016,00 (cento e vinte e nove mil reais, trezentos e dezesseis centavos)

Somado ao valor concedido em 2024 que não ainda foi gasto, totaliza-se, em 28 de maio de 2025, o valor de **R\$164.840,39** (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

O montante será distribuído nas seguintes atividades:

- apoio à cogestão da **Revista Dispositiva** no valor de **até R\$25.000,00**, a ser executado conforme planejamento a ser apresentado ao Colegiado do PPGCOM.
- apoio à gestão do **Selo PPGCOM/UFMG** no valor de **até R\$ 25.000,00**, a ser executado conforme planejamento a ser apresentado ao Colegiado do PPGCOM.
- apoio, através de reembolso, à **participação discente** em eventos científicos com apresentação de trabalho e à pesquisa de campo, no **valor máximo de R\$1500,00 por discente** para cada uma das duas modalidades de participação. Cada discente poderá receber esses apoios uma única vez ao ano.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
SOCIAL
Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 Prédio da Fafich, sala 4232



Valor limite estimado para reembolso de discentes: R\$30.000. Além desse montante oriundos do recurso CAPES, todo o valor arrecadado com taxas de inscrição no processo seletivo 2026 será destinado ao apoio à participação discente em eventos nacionais e internacionais.

- apoio, através de reembolso, à **participação docente** em atividades científico-acadêmicas no país e no exterior, no **valor máximo de R\$1000,00 por docente**. Este apoio **não** se aplica a docentes contemplados com bolsas de produtividade do CNPq. Cada docente poderá receber esse apoio uma única vez ao ano.

Valor limite estimado para reembolso de docentes : R\$26.000.

- apoio à **organização de eventos** sediados na UFMG, no limite de **R\$ 4.000,00**, por evento.

Valor limite estimado para organização de eventos: R\$40.000.

- Continuação de atividades e ações acadêmicas comemorativas referentes aos 30 anos de fundação do PPGCOM, no valor máximo de **R\$9.000**.
- apoio à manutenção e renovação da infraestrutura do Programa, no valor estimado de **R\$ 7.000,00**.
- aquisições de material de consumo para manutenção e funcionamento de laboratórios, no valor estimado de **R\$5.000,00**.

Informações complementares

- No caso dos projetos institucionais, levou-se em consideração que o principal financiamento do Selo e da Dispositiva (edital Fapemig 008/2023 - Programa de Apoio a Publicações Científicas e Tecnológicas) terminará no segundo semestre e até o momento não há informações sobre editais afins, o que coloca em risco o funcionamento dos projetos. O valor concedido poderá ser revisto caso os projetos institucionais sejam contemplados por alguma outra fonte financiadora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
SOCIAL
Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 Prédio da Fafich, sala 4232



- Os aportes de recursos destinados a discentes e docentes serão efetuados na forma de reembolso, após a apresentação das comprovações das despesas realizadas, nos termos estabelecidos pelos processos de prestação de contas.
- Em função da próxima mudança de gestão do PPGCOM (prevista para julho/agosto de 2026), as demandas de uso dos recursos disponíveis devem ser feitas até maio de 2026. Após este mês, a movimentação de recursos será temporariamente paralisada para prestação de contas da atual gestão do PPG, conforme regras do CAPES/Proex.

Projeção 2025-2026

Projeta-se que ao menos 40 discentes/ano serão apoiados para participação em eventos científicos, com apresentação de trabalho, ou para realização de pesquisa de campo relacionada ao trabalho de dissertação ou tese.

Sobre os eventos realizados em Belo Horizonte, espera-se que o Programa apoie cerca de 10 (dez) eventos/ano.

Quanto ao apoio ao corpo docente, a projeção é que 25 docentes sejam apoiados no ciclo 2025/2026.